

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Protocolo Geral  
Nº 25/51

Aprovado  
23/4/51

Considerando que, o deputado Nelson Fernandes foi eleito deputado estadual pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro na 1a. legislatura, conseguindo se reeleger para a 2a. devido aos brilhantes serviços prestados aos coestaduanos na zona de Campinas até Araras;

Considerando que, pelos seus brilhantes serviços e retidão de caráter, conseguiu se reeleger por 5 vezes como Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado;

Considerando que, no presente exercício, nos dias 12 e 13 de Março presidiu às sessões preparatórias da Assembléia Legislativa para a sua instalação e para eleição da sua Mesa, como único deputado reeleito e que pertencia à Mesa no ano anterior;

Considerando afinal que foi esse deputado um grande defensor dos ideais democráticos e dono de uma capacidade intelectual fóra do comum,

Requeiro à Casa, dispensadas as formalidades legais, seja oficiado à Assembléia Legislativa, ao Partido Trabalhista Brasileiro de São Paulo, à família do ilustre deputado Nelson Fernandes, externando o profundo pesar desta Casa pelo infiusto passamento desse ilustre homem público, ocorrido dia 22 do corrente mês na Capital do Estado.

Requeiro, outrossim, seja consignado em ata da presente sessão um voto de pesar pelo infiusto passamento.

Sala das Sessões em 23 de abril de 1951

Kloriano Eiras  
(KLORIANO EIRAS)

*Belli adto*  
*Offic 168/169/170  
23/4/51*

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 23 de 1951
Lido na Sessão do dia 23 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha N° .....
SECRETARIA

*51*